

Diário Oficial



Prefeitura de Lindóia



PREFEITURA DE LINDÓIA

PODER EXECUTIVO	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Licitações e Contratos	6
Homologação / Adjudicação	6
Contratos	6
Ratificação	7
Aviso de Licitação	7

PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Decretos****DECRETO Nº 2.616, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021**

“Dispõe sobre prorrogação de prazo para execução dos trabalhos da Comissão Especial para averiguação dos bens móveis e imóveis e materiais permanentes da Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindoia e dá outras providências correlatas”.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDOIA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, E

CONSIDERANDO a instauração Comissão Especial para averiguação dos bens móveis e imóveis e materiais permanentes da Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindoia, através do Decreto Municipal nº 2.556, de 18 de maio de 2021;

CONSIDERANDO que a referida Comissão, solicitou de maneira derradeira a prorrogação do prazo para a finalização dos trabalhos.

D E C R E T A:

Art. 1º A partir do dia 18 de novembro do corrente ano, fica prorrogado por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Especial para averiguação dos bens móveis e imóveis e materiais permanentes da Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindoia

Art.2º Após a conclusão do trabalho, a comissão deverá encaminhar o relatório final ao Prefeito e ao Responsável pelo Controle Interno, instruído com os documentos encaminhados pelos departamentos.

Art.3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 16 de novembro de 2.021

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES

PREFEITO MUNICIPAL

BRUNO FISCHER TARDELLI

DIRETOR DE GABINETE

Publicado no Diário Oficial do Município de Lindoia, Registrado na Diretoria de Administração e afixado no lugar de costume da Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindoia em 16 de novembro de 2.021

CARLOS ALBERTO SALOMÃO

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 2.617, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021.

“Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências.”

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDOIA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, E EM ESPECIAL PELA LEI MUNICIPAL Nº 1.523 DE 04 DE JANEIRO DE 2021;

D E C R E T A:

Art.1º Fica aberto na Diretoria Municipal de Finanças – Departamento de Contabilidade e Finanças da Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindoia um **Crédito Adicional Suplementar**, nos termos do que dispõe o artigo 41, item I, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1.964, na importância de **R\$ 40.000,00** (quarenta mil reais), para atender as despesas do presente Decreto, obedecendo as seguintes classificações orçamentárias:

02 Poder Executivo
02.12 Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS
02.12.01 Diretoria Municipal de Assistência Social e Cidadania

Ficha	Categoria Econômica / Modalidade de Aplicação	Funcional Programática	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor
374	3.3.90.30.00	08.244.0003.2049	Material de Consumo	510.000	02	15.000,00
TOTAL						R\$15.000,00

02 Poder Executivo
02.12 Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS
02.12.01 Diretoria Municipal de Assistência Social e Cidadania

Ficha	Categoria Econômica / Modalidade de Aplicação	Funcional Programática	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor
381	3.3.90.39.00	08.244.0003.2049.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoas Jurídicas	500.000	02	25.000,00

	TOTAL					R\$25.000,00
--	--------------	--	--	--	--	---------------------

Art. 2º - O valor total do crédito adicional aberto pelo artigo 1.º deste Decreto, na importância de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), será coberto com o **superávit financeiro** do exercício de 2020, decorrente da reprogramação da receita 1728.10.8.1.01.00 - SEADS - Programa de Proteção Social Básica Estadual, para o exercício de 2021.

Art. 3º Ficam alterados os valores constantes na Lei nº 1.410/2017 - Plano Plurianual - PPA, e Lei nº 1.499/2020 - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, para o exercício de 2021.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 16 de novembro de 2021.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES
PREFEITO MUNICIPAL

BRUNO FISCHER TARDELLI
DIRETOR DE GABINETE

Publicado no Diário Oficial do Município de Lindoia, Registrado na Diretoria de Administração e afixado no lugar de costume da Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindoia, em 16 de novembro de 2021.

CARLOS ALBERTO SALOMÃO
DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - EDITAL 051/2021 – CHAMAMENTO PÚBLICO nº 004/2021. OBJETO: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA A CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS DEVIDAMENTE FORMALIZADOS (CNPJ) INTERESSADOS EM MINISTRAR OFICINAS LIVRES, COM REMUNERAÇÃO MENSAL. Diante da classificação final publicada em 12 de novembro de 2021, HOMOLOGO o procedimento licitatório, com fundamento no inciso VI do art. 43 da Lei nº 8.666/93 e inciso XXII do art. 4 da Lei nº 10.520/02, ao licitante VICTOR NICOLAS BIRBRIER 42330778830, CNPJ/MF nº 43.982.283/0001-27, pelo valor global de: R\$7.560,00 (sete mil, quinhentos e sessenta reais). Lindoia, 16 de novembro de 2021. Luciano Francisco de Godoi Lopes – Prefeito Municipal.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - EDITAL 051/2021 – CHAMAMENTO PÚBLICO nº 004/2021. OBJETO: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA A CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS DEVIDAMENTE FORMALIZADOS (CNPJ) INTERESSADOS EM MINISTRAR OFICINAS LIVRES, COM REMUNERAÇÃO MENSAL. Diante da classificação final publicada em 12 de novembro de 2021, HOMOLOGO o procedimento licitatório, com fundamento no inciso VI do art. 43 da Lei nº 8.666/93 e inciso XXII do art. 4 da Lei nº 10.520/02, ao licitante GERARDO OSCAR BIRBRIER 18190524860, CNPJ/MF nº 27.658.633/0001-48, pelo valor global de: R\$7.560,00 (sete mil, quinhentos e sessenta reais). Lindoia, 16 de novembro de 2021. Luciano Francisco de Godoi Lopes – Prefeito Municipal.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - EDITAL 051/2021 – CHAMAMENTO PÚBLICO nº 004/2021. OBJETO: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA A CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS DEVIDAMENTE FORMALIZADOS (CNPJ) INTERESSADOS EM MINISTRAR OFICINAS LIVRES, COM REMUNERAÇÃO MENSAL. Diante da classificação final publicada em 12 de novembro de 2021, HOMOLOGO o procedimento licitatório, com fundamento no inciso VI do art. 43 da Lei nº 8.666/93 e inciso XXII do art. 4 da Lei nº 10.520/02, ao licitante DENIS AUGUSTO PRADO DE PAULA 32629360814, CNPJ/MF nº 43.834.991/0001-10, pelo valor global de: R\$7.560,00 (sete mil, quinhentos e sessenta reais). Lindoia, 16 de novembro de 2021. Luciano Francisco de Godoi Lopes – Prefeito Municipal.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL nº 037/2021 - EDITAL nº 052/2021 – PROCESSO LICITATÓRIO nº 095/2021 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS, COM ENTREGAS PARCELADAS PELO PERÍODO DE 04 (QUATRO) MESES, PARA A DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. “Diante da classificação final

dos itens decorrente da finalização do processo de análise das amostras, bem como da adjudicação pela Pregoeira em 16 de novembro de 2021, HOMOLOGO o procedimento licitatório, com fundamento no inciso VI do art. 43 da Lei nº 8.666/93 e inciso XXII do art. 4 da Lei nº 10.520/02, ao licitante MARIA LUIZA DE SOUZA MAZZOLINI ME, CNPJ/MF nº 21.488.453/0001-89, pelo valor unitário de: ITEM 1 - R\$5,15 (cinco reais e quinze centavos); ITEM 2 - R\$4,20 (quatro reais e vinte centavos); ITEM 3 - R\$3,96 (três reais e noventa e seis centavos); ITEM 4 - R\$1,80 (um real e oitenta centavos); ITEM 5 - R\$4,00 (quatro reais); ITEM 6 - R\$4,36 (quatro reais e trinta e seis centavos); ITEM 7 - R\$3,40 (três reais e quarenta centavos); ITEM 8 - R\$23,77 (vinte e três reais e setenta e sete centavos); ITEM 10 - R\$7,50 (sete reais e cinquenta centavos); ITEM 11 - R\$6,65 (seis reais e sessenta e cinco centavos); ITEM 12 - R\$3,35 (três reais e trinta e cinco centavos); ITEM 13 - R\$13,33 (treze reais e trinta e três centavos); ITEM 14 - R\$2,90 (dois reais e noventa centavos); ITEM 15 - R\$4,11 (quatro reais e onze centavos); ITEM 16 - R\$6,08 (seis reais e oito centavos); ITEM 17 - R\$3,82 (três reais e oitenta e dois centavos); ITEM 19 - R\$9,80 (nove reais e oitenta centavos); ITEM 21 - R\$12,25 (doze reais e vinte e cinco centavos) e ITEM 22 - R\$16,53 (dezesseis reais e cinquenta e três centavos)”. Lindoia, 16 de novembro de 2021. Luciano Francisco de Godoi Lopes - Prefeito Municipal.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL nº 037/2021 - EDITAL nº 052/2021 – PROCESSO LICITATÓRIO nº 095/2021 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS, COM ENTREGAS PARCELADAS PELO PERÍODO DE 04 (QUATRO) MESES, PARA A DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. “Considerando que os únicos preços apresentados para os itens especificados abaixo estavam acima de média orçada para a presente licitação, os itens 09, 18 e 20 foram pela Pregoeira Oficial e a Equipe de Apoio desta Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia considerados FRACASSADOS, no uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93 atualizadas pelas Leis n.º 8.883/94 e 9.648/98, considero RATIFICADO os itens da LICITAÇÃO como FRACASSADOS”. Lindoia, 16 de novembro de 2021. Luciano Francisco de Godoi Lopes - Prefeito Municipal.

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO. Processo nº 096/2021. Dispensa de Licitação nº 044/2021. Contrato nº 152/2021. Contratante: Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia. Contratada: KVA Iluminação e Saneamento Ambiental Eireli ME. Objeto: Contratação de empresa de Engenharia Elétrica, devidamente registrada no CREA, para prestação de serviços de elementos decorativos, fornecimento de materiais, Locação de enfeites e instalação de iluminação, manutenção, montagem, desmontagem, logística de transporte de todo o material a ser utilizado e equipe técnica de montagem, manutenção, assistência técnica durante a realização do

evento do LINDÓIA ENCANTADA – NATAL DE LUZ E MAGIA 2021, com recolhimento de ART, conforme serviços descritos no Termo de Referência. Valor Global: R\$49.900,00 (Quarenta e nove mil e novecentos reais). Assinatura: 12 de novembro de 2.021. Vigência: 60 (sessenta) dias. Dotação orçamentária: 02 – Poder Executivo – 02.04 – Diretoria de Turismo – 02.04.01 – Divisão de Turismo – 23.695.0007.2011.0000 – Manutenção da Diretoria de Turismo - 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica. Lindoia, 12 de novembro de 2.021. Luciano Francisco de Godoi Lopes – Prefeito Municipal.

Ratificação

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO. PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDÓIA – SP. Processo de Dispensa de Licitação nº. 045/2021. DESPACHO: “Fica ratificado o procedimento de contratação, com dispensa de licitação, autuado sob nº 045/2021, com fundamento no inciso II, do art. 75, da Lei Federal nº. 14.133/21”. Objeto: Contratação de empresa especializada para confecção e impressão de 5.200 unidades de carnês de tributos imobiliários (IPTU), para o exercício de 2.022. Lindoia, 17 de novembro de 2.021. Luciano Francisco de Godoi Lopes – Prefeito Municipal.

Aviso de Licitação

PREGÃO PRESENCIAL nº 040/2021 – PROCESSO LICITATÓRIO nº 101/2021 - EDITAL nº 055/2021 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE A a Z, DE REFERÊNCIA, GENÉRICOS E SIMILARES, CONSIDERANDO O MAIOR DESCONTO SOBRE O PREÇO CONSTANTE DA COLUNA PARA O ESTADO DE SÃO PAULO, DA TABELA DE PREÇOS CMED DA ANVISA, PARA A DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LINDÓIA-SP. Recebimento do Envelopes: até as 08h45 do dia 01/12/2021. Abertura dos envelopes às 09h00 do dia 01/12/2021. O edital na íntegra, bem como maiores informações, poderão ser obtidos a partir do dia 17/11/2021, por meio de download no site da prefeitura www.lindoia.sp.gov.br, ou ainda solicitados via e-mail licitacao@lindoia.sp.gov.br, ou ainda na Diretoria de Licitação da Prefeitura, situada na Avenida Rio do Peixe, nº 450, Jardim Estância Lindóia. Lindóia-SP, 16 de novembro de 2.021. Luciano Francisco de Godoi Lopes, Prefeito Municipal.

PREGÃO PRESENCIAL nº 041/2021 – PROCESSO LICITATÓRIO nº 102/2021 - EDITAL nº 056/2021 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS PARA A ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA DO MUNICÍPIO, COM ENTREGAS PARCELADAS, PELO PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES. Recebimento do Envelopes: até as 08h45 do dia 03/12/2021. Abertura dos envelopes às 09h00 do dia 03/12/2021. O edital na íntegra, bem como maiores informações, poderão ser obtidos a partir do dia 17/11/2021, por meio de download no site da prefeitura www.lindoia.sp.gov.br, ou ainda solicitados via e-mail licitacao@lindoia.sp.gov.br.

licitacao@lindoia.sp.gov.br, ou ainda na Diretoria de Licitação da Prefeitura, situada na Avenida Rio do Peixe, nº 450, Jardim Estância Lindóia. Lindóia-SP, 16 de novembro de 2.021. Luciano Francisco de Godoi Lopes, Prefeito Municipal.